

Deliberação CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.362, DE 8 DE MARÇO DE 2022 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil “Elmo Jorge de Souza”**, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 62.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.894, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Elmo Jorge de Souza**, localizado no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.281, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – credencia o **Centro de Educação Infantil “Elmo Jorge de Souza”**, localizado no município de Mundo Novo, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.585, de 30/12/2013, pág. 36.